



**MINISTÉRIO DO TURISMO  
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 247 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2023-8283 - [www.turismo.gov.br](http://www.turismo.gov.br)

MINISTÉRIO DO TURISMO

GABINETE DO MINISTRO

ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 01/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR FORÇA DE TRABALHO (AERI/GM/MTUR)

PROCESSO MTUR Nº 72031.012973/2021-78

A Assessoria Especial de Relações Internacionais do **MINISTÉRIO DO TURISMO - MTur**, nos termos da Portaria n.º 282, de 24 de julho de 2020 e Instrução Normativa Nº 95, de 30 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO, por meio deste edital, o processo seletivo de movimentação de servidores públicos federais para compor a força de trabalho da Assessoria Especial de Relações Internacionais (AERI).

## **1. DO SETOR RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO**

1.1 A AERI, unidade vinculada ao Gabinete do Ministro, é a setorial internacional do Ministério do Turismo responsável por:

I - planejar e acompanhar a celebração e a execução de acordos e de instrumentos de cooperação técnica internacional, na área de competência do Ministério;

II - planejar, coordenar e acompanhar a atuação e a participação do Ministério em fóruns e organismos internacionais de interesse do turismo e da cultura nacional, em consonância com a política externa do País;

III - planejar, coordenar e acompanhar as negociações de acordos comerciais que tratem de produtos e serviços turísticos e ativos culturais;

IV - planejar, coordenar e acompanhar a interlocução do Ministério com órgãos e entidades governamentais com atuação no cenário internacional;

V - promover iniciativas de cooperação internacional, junto aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observadas as competências do Ministério das Relações Exteriores;

VI - planejar, organizar e coordenar a participação do Ministério em eventos internacionais afetos às matérias de sua competência; e

VII - pesquisar e divulgar, em âmbito internacional, novas práticas de desenvolvimento e de gestão de matérias de competência do Ministério.

## **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. O presente edital tem por objetivo a seleção de servidores para composição da força de trabalho na AERI, mediante o disposto na Portaria n.º 282/ 2020 e IN nº 95/2020.

2.2. Os candidatos interessados devem ter seus currículos cadastrados no Banco de Talentos do SIGEPE (<https://bancodetalentos.economia.gov.br>), conforme determina a Instrução Normativa SGP nº 4, de 28 de dezembro de 2018, com informações pertinentes à sua trajetória profissional e acadêmica;

2.3. Após cadastrados, os currículos deverão ser salvos em formato PDF, com o logotipo do banco de talentos, e enviados no endereço eletrônico indicado no inciso II do subitem 4.3.1, considerando que o Sistema ainda não permite o acesso a currículos alheios cadastrados no Banco de Talentos.

2.4. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a AERI o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos.

## **3. OPORTUNIDADES**

3.1. Por meio deste edital, estão abertas 2 (duas) vagas de nível superior para atuação na Assessoria Especial de Relações Internacionais do Ministério do Turismo, conforme oportunidades descritas em seu **ANEXO I**.

#### **4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O processo seletivo interno e externo contemplará análise comparativa de potencial profissional entre todos os candidatos;

4.2. As etapas ocorrerão nas datas definidas no item 5 que trata do Cronograma da Seleção do presente edital;

4.3. O presente edital consistirá em 3 (três) etapas, assim estabelecidas:

#### **4.4. INSCRIÇÃO:**

4.4.1. - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

4.4.2. Os candidatos deverão enviar currículo, arquivo em PDF, conforme especifica o item 1.3, exclusivamente para o e-mail: aeri@turismo.gov.br, com o assunto: "Seleção AERI – Movimentação" (e especificar o perfil, se 1 ou 2, nível médio ou superior, nos termos do **ANEXO I** a este edital).

#### **4.5. ANÁLISE CURRICULAR:**

4.5.1. A etapa de análise curricular, de caráter eliminatório, contemplará a apreciação da compatibilidade dos Perfis descrito no **ANEXO I** deste edital; bem como, dos cursos de capacitação informados no currículo do candidato;

4.5.2. Após a etapa de análise curricular, será enviado aos candidatos pré-selecionados, por e-mail, a convocação para a entrevista individual, a ser realizada preferencialmente por videoconferência (plataforma a ser definida entre o candidato e o responsável pela seleção) em data e horário a serem agendados.

#### **4.6. ENTREVISTA INDIVIDUAL:**

4.6.1. Os candidatos serão comunicados previamente, por meio de mensagem eletrônica, sobre o horário e data da entrevista;

4.6.2. A etapa de entrevista individual, de caráter classificatório, contemplará a verificação do Perfil Técnico e análise do Perfil Comportamental descritos no **ANEXO I** a este edital;

4.6.3. Serão convocados para entrevista até 3 (três) candidatos aprovados para cada uma das vagas e selecionados na etapa anterior.

#### **4.7. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:**

4.7.1. O resultado do processo seletivo será publicado em Boletim de Pessoal (<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/pesquisa>) e Serviço e no Portal do Ministério do Turismo (<https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/chamadas-publicas-e-selecoes>).

#### **5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1. Ser servidor público federal ocupante de cargo de provimento efetivo regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

5.2. Não estar em estágio probatório;

5.3. Não estar em pendência quanto ao período de cumprimento do prazo mínimo, estabelecido no art. 13, da Portaria nº 282/2020 e inciso VI, §1º, art. 5º da IN 95/2020;

5.4. Não ter preenchido os requisitos para sua aposentadoria;

5.5. Se o servidor for integrante das carreiras descentralizadas e transversais ou que possuam instrumentos de mobilidade autorizados em lei, devem ser observadas todas as limitações para participação no processo seletivo, de acordo com as normas dos respectivos órgãos supervisores;

5.6. Preferencialmente, cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, resguardadas as disposições legais específicas;

5.7. Residir no Distrito Federal;

5.8. Preferencialmente possuir experiência na área internacional;

5.9. Não estar em período de licença ou afastamento legal; e

5.10. Não estar cumprindo penalidades oriundas de processos de apuração ética ou correcional.

#### **6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

6.1 As etapas ocorrerão nas datas definidas conforme cronograma abaixo:

ITEM	ETAPA	PERÍODO
1	Recebimento de currículos	11/10/2021 a 21/10/2021
2	Análise Curricular	22/10/2021 a 25/10/2021
3	Divulgação dos candidatos selecionados para a Etapa das Entrevistas Individuais no Boletim Especial de Pessoal e Serviço e no Portal do MTur: <a href="https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/chamadas-publicas-e-selecoes">https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/chamadas-publicas-e-selecoes</a>	27/10/2021

4	Interposição de Recursos	28/10/2021
5	Análise dos recursos (se houver)	29/10/2021
6	Entrevistas individuais dos candidatos selecionados na Etapa da Análise Curricular	01/11/2021 a 04/11/2021
7	Publicação do resultado no Boletim Especial de Pessoal e Serviço e no Portal do MTur: <a href="https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/chamadas-publicas-e-selecoes">https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/chamadas-publicas-e-selecoes</a>	08/11/2021

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A participação dos candidatos nas etapas do processo e posterior seleção para compor a força de trabalho da AERI não configura compromisso de concessão de cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS ou equivalente, função de confiança ou qualquer tipo de Gratificação Temporária;
- 7.2. Findo o processo seletivo, a AERI solicitará à COGEP a movimentação dos servidores aprovados no processo seletivo;
- 7.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de análise de desempenho do candidato no processo seletivo;
- 7.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo;
- 7.5. A AERI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamentos nas estruturas de tráfego eletrônico, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- 7.6. Havendo desclassificação do servidor selecionado o candidato seguinte da lista de aprovados será convocado;
- 7.7. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados;
- 7.8. As dúvidas sobre o presente processo seletivo devem ser direcionadas para o endereço [aeri@turismo.gov.br](mailto:aeri@turismo.gov.br);
- 7.9. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão dirimidos pela AERI, juntamente com a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP; e
- 7.10. Há necessidade de participação de ao menos três (3) candidatos no certame.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Geraldo Kadri, Chefe da Assessoria Especial**, em 07/10/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador 1189354 e o código CRC 204B0688.

## ANEXO I

### PROCESSO SELETIVO – MINISTÉRIO DO TURISMO

#### QUADRO DE PERFIL DESEJADO, ATIVIDADES, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

<u>1 vaga</u> <u>nível</u> <u>superior</u>	<b>ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO</b>	<b>COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS</b> (Para todos os Perfis)
<b>DESEJADO</b> <b>PERFIL 1</b>	<b>Políticas Internacionais de Cultura</b>	TÉCNICAS:
	1. Apoiar, planejar, coordenar e acompanhar a celebração de acordos e de instrumentos de cooperação técnica internacional;	1. Boa escrita em português; 2. Boa proficiência escrita e oral de inglês;

	<ol style="list-style-type: none"> <li>2. Apoiar, planejar, coordenar, desenvolver atividades e acompanhar a atuação e a participação do Ministério do Turismo em fóruns e organismos internacionais de interesse do turismo nacional, de acordo com a política externa do País;</li> <li>3. Apoiar, planejar, coordenar, acompanhar e promover estudos e iniciativas para subsidiar a atuação do Ministério do Turismo e do Governo Federal nas negociações de acordos comerciais que tratem de produtos e serviços turísticos;</li> <li>4. Apoiar, planejar, coordenar e acompanhar a articulação do Ministério do Turismo com órgãos e instituições governamentais com atuação no cenário internacional;</li> <li>5. Pesquisar, identificar, analisar e divulgar novas práticas de desenvolvimento e gestão do turismo, no âmbito internacional, visando a aprimorar a qualidade e a competitividade do turismo brasileiro;</li> <li>6. Apoiar, planejar, coordenar e acompanhar missões internacionais;</li> <li>7. Planejar, coordenar, apoiar e acompanhar eventos internacionais do MTur realizados no Brasil;</li> <li>8. Apoiar o desenvolvimento de atividades de turismo quando necessário e solicitado pela chefia do setor.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>3. Conhecimento em espanhol e/ou francês é desejável;</li> <li>4. Habilidade no uso do SEI; e</li> <li>5. Habilidade no uso de planilhas eletrônicas e editor de texto.</li> </ol> <p><b>COMPORTAMENTAIS:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Comprometimento com prazos e resultados;</li> <li>2. Proatividade e compartilhamento de conhecimento;</li> <li>3. Trabalho em equipe;</li> <li>4. Senso de urgência e prioridade;</li> <li>5. Disponibilidade em adquirir novos conhecimentos e desempenhar novas atividades; e</li> <li>6. Disciplina e responsabilidade.</li> </ol>
<u>1 vaga</u> <u>nível</u> <u>superior</u>	<b>ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO</b>	
<b>DESEJADO</b> <b>PERFIL 2</b>	<p><b>Políticas Internacionais de Turismo</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apoiar, planejar, coordenar e acompanhar a celebração de acordos e de instrumentos de cooperação técnica internacional;</li> <li>2. Apoiar, planejar, coordenar, desenvolver atividades e acompanhar a atuação e a participação do Ministério do Turismo em fóruns e organismos internacionais de interesse do turismo nacional, de acordo com a política externa do País;</li> <li>3. Apoiar, planejar, coordenar, acompanhar e promover estudos e iniciativas para subsidiar a atuação do Ministério do Turismo e do Governo Federal nas negociações de acordos comerciais que tratem de produtos e serviços turísticos;</li> <li>4. Apoiar, planejar, coordenar e acompanhar a articulação do Ministério do Turismo com órgãos e instituições governamentais com atuação no cenário internacional;</li> <li>5. Pesquisar, identificar, analisar e divulgar novas práticas de desenvolvimento e gestão do turismo, no âmbito internacional, visando a aprimorar a qualidade e a competitividade do turismo brasileiro;</li> <li>6. Apoiar, planejar, coordenar e acompanhar missões internacionais;</li> <li>7. Planejar, coordenar, apoiar e acompanhar eventos internacionais do MTur realizados no Brasil;</li> <li>8. Apoiar o desenvolvimento de atividades de cultura quando necessário e solicitado pela chefia do setor.</li> </ol>	